



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## PLANO DE TRABALHO 2026

### I – IDENTIFICAÇÃO

**Título da Proposta: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**Instituição Proponente : Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena**

CNPJ: 55.358.790/0001-73

Endereço: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125

CEP: 19035-010

Fone: (18) 3223-4786

#### **Responsável pela Instituição Proponente**

Nome: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058 - 18

RG: 62.603.247-7 SSP

Endereço: Rua Dr. João Gonçalves Foz, 1779, Jardim Marupiara

CEP: 19015-230, Presidente Prudente/SP.

Fone: (18) 3203-0898/ (18) 99772-4404

E-mail: [viviane@scucugliaadvogados.com.br](mailto:viviane@scucugliaadvogados.com.br)

#### **Responsável pelo projeto**

Nome: Paula de Goes Rosa

Endereço: Rua Wilson Calza, Nº 95 Novo Bongiovani

CEP: 19026-680, Presidente Prudente/SP.

Fone: (18) 3223-4786 / 991976890/99661-3403

E-mail: [projetos@larsantafilomena.org.br](mailto:projetos@larsantafilomena.org.br)



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## **2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/ PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS**

Álvares Machado é um município brasileiro do estado de São Paulo. Sua população, segundo o censo de 2022 registrou 27.245 habitantes, com estimativas mais recentes indicando cerca de 28.386 pessoas em 2025, conforme o site [https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81lvares\\_Machado](https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81lvares_Machado), a cidade fica aproximadamente 13 km de Presidente Prudente e a cerca de 583 km da capital paulista.

Com base na população total de 27.255 habitantes (censo de 2022), a população jovem é composta por 19% de crianças (0 a 14 anos) e 13,5% de adolescentes (15 a 24 anos) isso representa aproximadamente 5.178 crianças e 3.678 adolescentes.

Sendo assim, diante da ausência de um Serviço de Acolhimento no Município de Álvares Machado para atender crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, e que precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual ou seja, resgatar sua cidadania.

Com base nas Finalidades Estatutárias:

**Artigo 2º.** O escopo associativo do **LAR SANTA FILOMENA** é Benéfico e Altruísta, tendo-se por finalidades da associação, especificamente:

- II.** Abrigar crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de forma provisória e excepcional, na faixa etária a partir de (e de) 0 (zero) até (e não de) 18 anos sob medida de proteção ( Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco social e pessoal, desde que não esteja sob efeito de substâncias entorpecentes e cujas famílias ou responsáveis encontrem-se/temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção no município de Presidente Prudente – SP;
- III.** Acolher crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais diagnosticadas como leves ou moderadas, respeitando os critérios dos itens “i” acima;
- IV.** Auxiliar as referidas crianças e os referidos adolescentes na construção de seus projetos de vida e viabilizar o retorno ao grupo familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, obedecendo à legislação vigente;
- V.** Promover o desenvolvimento social e promover ação educativa junto às crianças e adolescentes abrigados, visando a proteger e a orientar através de atividades que possibilitem o sucesso escolar, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

**VI.** Promover o atendimento às crianças e adolescentes não abrigados com medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio de projetos sócio-educativos respeitadas as instruções normativas de cada projeto quanto a idade, sexo, proposta pedagógica e outras;

**VII.** Contribuir, em sistema de parceria, com outras entidades de cunho Assistencial, visando o atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias quando em situação de risco social e pessoal.

Parágrafo Único – Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele prevista configura-se mediante a criação, a manutenção e a administração, ou a execução direta, de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou através de convênios firmados com os governos Federal, Estadual e Municipal, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Deste modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumento Jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, traz entre as medidas de proteção o serviço de acolhimento institucional como forma de garantir a segurança de quem dele precisar.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Quando esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, a colocação em família substituta, medida excepcional, deverá ser realizada através de um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Vara da Infância e da Juventude e da Rede socioassistencial, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/ adolescente.

**Não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, ou seja, a permanência em**

---

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jardim Tapuira – Presidente Prudente/ SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

acolhimento institucional, é trabalhada a perspectiva de desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer o adolescente na elaboração de projetos de vida e um desenvolvimento emocional saudável, para que ao atingir maioridade e, conseqüentemente, o desligamento gradativo, tenha garantido, minimamente, maior segurança e possibilidades ao entrar na vida adulta.

Portanto, a S/ C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio - educativas, respeitando- os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

### 3. OBJETO DA PROPOSTA

Acolher e garantir proteção integral para 05 crianças ou adolescentes do município de Álvares Machado em situação de acolhimento institucional, decorrente da violação ou ameaça de seus direitos. O serviço visa assegurar condições de qualidade de vida, promoção de valores éticos e sociais, e apoio na construção de seus projetos de vida, possibilitando o retorno ao convívio familiar ou, quando esgotadas todas as alternativas, a inserção em família substituta. A execução dar-se-á por meio da oferta de serviços socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, observando-se integralmente os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pela LOAS, pelo SUAS, pela PNAS, pela NOB/SUAS e pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

### 4. AÇÕES/METAS/INDICADORES

<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>
Garantir acolhimento institucional	Oferecer atendimento contínuo e seguro a até 05 crianças e adolescentes durante os 12 meses de execução do plano.	Efetivamente do numero de vagas ofertadas no período.
Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento	Elaborar 100% dos PIAs conforme previsto e após	Quantidade de Pias realizados e Qualidade das informações



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

(PIA)	atualizá-los.	registradas
Promover atendimento técnico psicossocial	Realizar atendimentos semanais/mensais conforme necessidade, garantindo atendimento contínuo aos acolhidos.	Quantidade de atendimentos realizados. Relatórios técnicos emitidos. Evolução registrada nos prontuários.
Assegurar acesso à educação e acompanhamento escolar	Garantir 100% das matrículas na rede regular de ensino e acompanhamento permanente do desempenho escolar.	Quantidade de crianças/adolescentes matriculados. Frequência e desempenho escolar,
Garantir acesso à saúde	Realizar os atendimentos de rotinas como vacinação, consultas, exames e cuidados específicos.	Consultas médicas, odontológicas, psicológicas, dentre outros, realizadas. Registro de intercorrências de saúde.
Fortalecimento e acompanhamento familiar	Realizar atendimentos familiares e visitas domiciliares.	Numero de atendimentos familiares e visitas domiciliares realizadas.
Articulação com a rede socioassistencial, saúde, educação, CMDCA, Conselho Tutelar e Judiciário	Participar e articular reuniões intersetoriais relacionadas aos acolhidos	Numero de reuniões realizadas/participadas.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

## 5. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

### Metodologia/Operacionalização

De Acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

<b>Trabalho a ser desenvolvido</b>	<b>Como será desenvolvido</b>	<b>Quando será desenvolvido</b>	<b>Técnico responsável pela realização das atividades e Acompanhamento</b>
<b>ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>	Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis.  Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angústias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	Por demanda	Psicólogos, Assistentes Sociais, Cuidadores, Auxiliares de Cuidador, Colaboradores (administrativo em geral).
<b>ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>	Apresentação do espaço físico e do núcleo familiar designado para o acolhimento provisório.	Por demanda	Psicólogos, Assistentes Sociais, família cadastrada.
<b>VISITAS DOMICILIARES E INSTITUCIONAIS</b>	Facilitador do contato e manutenção do vínculos dos acolhidos com suas família de origem/extensa, ou pessoas de convívio significativo.	Semanal	Psicólogos, Assistentes Sociais.
<b>ESTUDO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO FAMILIAR PARA TRABALHAR AS DEMANDAS</b>	Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentos pessoais, informações sobre o	Diário/Por demanda	Psicólogos, Assistentes Sociais, Cuidadores, atores da rede e judiciário.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
 Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
 Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

<b>APRESENTADAS EM CONJUNTO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E OUTROS.</b>	desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.		
<b>ENCAMINHAMENTOS</b>	Promover o acesso à rede de atendimentos. Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.	Por demanda	Psicólogos, Assistentes Sociais, Cuidadores, atores da rede e judiciário.
<b>PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes. Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	Contínuo	Psicólogos, Assistentes Sociais, Cuidadores, voluntários, comunidade, atores da rede.
<b>CONVÍVIO ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA</b>	Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.  Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção.  Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes.  Acompanhamento nos serviços de saúde,	Contínuo	Psicólogos, Assistentes Sociais, Cuidadores.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

	escola, lazer e outros.		
<b>DESACOLHIMENTO GRADATIVO</b>	<p>Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.</p> <p>Em caso de retorno à família de origem ou extensa, ampliar os encontros da crianças/ adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.</p> <p>Em caso de colocação em família substituta ou desligamento por maioria, serão realizados o preparo pertinente a cada destinação; como escuta e orientações, colocação no mercado de trabalho, desenvolvimento de autonomia, etc.</p>	Por demanda	Psicólogos, Assistentes Sociais, Cuidadores, atores da rede, judiciário e comunidade.
<b>ARTICULAÇÃO EM REDE</b>	Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas. Evitar o retorno ao acolhimento.	Contínuo/por demanda	Psicólogos, Assistentes Sociais, Cuidadores, atores da rede e judiciário
<b>PROJETO APADRINHAMENTO AFETIVO</b>	Proporcionar convivência comunitária e construção de vínculos para além do ambiente do Acolhimento. Proporcionar desenvolvimento dos acolhidos que possivelmente ficarão acolhidos por longos períodos.	Por demanda	Psicólogos, Assistentes Sociais, Cuidadores, padrinhos cadastrados.
<b>CAPACITAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DO</b>	Aprimorar e adquirir novos conhecimentos por meio de palestras,	Contínuo	Psicólogos, Assistentes Sociais do serviço e profissionais convidados da



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

<b>SERVIÇO ACOLHIMENTO</b>	<b>DE</b>	vídeos, reuniões, encontros, entre outros meios, relacionados ao serviço de acolhimento como ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), ética profissional, fases dos desenvolvimentos, estimular autonomia e responsabilidade, dentre outros a fim de prestar serviço de qualidade.		rede.
----------------------------	-----------	--	--	-------

### Cronograma de atividades

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Responsável pela Execução	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Alimentação: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.	Diário	Diário	Cuidadores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir e preparo para atividades escolares.	Diário	Segunda à Sexta feira	Cuidadores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhida Institucional/Acolhida Família Acolhedora	Por demanda	Segunda à Sexta feira	Equipe Técnica Cuidadores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares e institucionais	Semanal	Segunda à Sexta feira	Equipe Técnica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudo e diagnóstico da situação familiar para trabalhar as demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros	Diário/Por Demanda	Segunda à Sexta feira	Equipe Técnica Profissionais da Rede Municipal ou particulares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

Encaminhamentos e ou Atendimentos(psicológico, odontológico, médico, CAPS Infantil, CREAS Criança e Adolescente, CREAS LA/ PSC, etc.)	Diário/Por Demanda	Segunda à Sexta feira	Equipe Técnica Profissionais da Rede Municipal ou particulares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação Comunitária	Diário	Todos os dias Manhã/Tarde	Equipe Técnica Cuidadores Educadores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Convívio e organização da vida cotidiana	Diário	Semanal Manhã/Tarde	Cuidadores Educadores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desacolhimento gradativo	Por demanda	Segunda à Sexta feira Manhã/Tarde	Equipe Técnica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação em Rede	Diário/Por Demanda	Segunda à Sexta feira Manhã/Tarde	Cuidadores Educadores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Apadrinhamento Afetivo	Semanal	Segunda à Sexta feira Manhã/Tarde	Equipe Técnica Cuidadores	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitações	Mensal	Segunda à Sexta feira Manhã/Tarde	Equipe Técnica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

**RECURSOS HUMANOS Álvares Machado**

Cargo	Nº de Prof.	Perfil	Atribuições	Já trabalha na instituição? Sim/Não	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Período de Contratação (meses)	Remuneração (em reais, mensal)	Natureza de Trabalho (CLT por prazo determinado ou indeterminado, RPA ou contrato de estágio)
Cuidadores	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Ensino Médio completo ou curso superior</li> <li>•Experiência prévia com crianças/adolescentes é um diferencial.</li> <li>•Responsabilidade, organização e pontualidade;</li> <li>•Discrição e respeito à privacidade e às histórias de vida dos acolhidos;</li> <li>•Capacidade de trabalhar em equipe sob supervisão da coordenação e equipe técnica</li> <li>•Habilidade para conduzir rotinas diárias (alimentação, higiene, escola, saúde, lazer);</li> <li>•Manejo adequado de comportamentos desafiadores, respeitando métodos não violentos;</li> <li>•Capacidade para observar, relatar e registrar informações importantes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Cuidar, acompanhar e orientar crianças e adolescentes em suas atividades cotidianas;</li> <li>•Supervisão da rotina: alimentação, higiene pessoal, medicação prescrita;</li> <li>•Acompanhar a escola, atividades recreativas, religiosas, consultas de saúde e compromissos diversos.</li> <li>•Auxiliar na organização dos espaços de convivência da casa;</li> <li>•Manter ambiente limpo, acolhedor, seguro e adequado à faixa etária;</li> <li>•Apoiar na construção de rotinas, limites e combinados.</li> <li>•Estabelecer relação afetiva positiva, estável e respeitosa com cada acolhido;</li> <li>•Incentivar autonomia, responsabilidade e habilidades sociais.</li> <li>•Respeitar as diversidades (cultural, religiosa, racial, de gênero);</li> </ul>	Sim	24x48			CLT



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

<b>ALVARES MACHADO</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Valor Anual</b>	<b>Quantidade</b>
<b>CUIDADORA</b>	<b>R\$ 88.120,00</b>	<b>2</b>
<b>PSICÓLOGA</b>	<b>R\$ 91.880,00</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>	



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

**Recursos humanos envolvidos no serviço de acolhimento**

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual do Funcionário e Vínculo empregatício	Porcentagem (%) e Fonte de Financiamento
3	Psicóloga	Psicologia /01_Especialização	30h	R\$ 179.507,54  CLT	24,51153% TCM  51,1845% PREF. BERNARDES 24,3040% RECURSO PRÓPRIO
18	Cuidadores	04_Ensino Superior  1_Ensino Superior Incompleto  13_Ensino Médio Completo	24x48	R\$1.112.873,22 CLT	38,6602% TCM 11,6365% TCE 7,7637% TC FMDCA GEPAC ACO 3,6033% PREF. EMILIANÓPOLIS 1,5827% E. MARA GABRILI 7,9182% PREF. BERNARDES 29,1324% RECURSO PRÓPRIO
1	Coordenadora	Pedagogia	44 horas semanais	R\$ 113.365,64 CLT	51,1619% TCM (ACOLHIMENTO) 13,2315% TCM (CAE) 35,6066% RECURSO PRÓPRIO
3	Assistentes Sociais	Serviço social	30 horas semanais	R\$ 190.707,86  CLT	73,4107% TCM 0,6712% E. MARA GABRILI 25,9181% RECURSO PRÓPRIO
1	Supervisora Operacional	Administração	44 horas semanais	R\$ 76.812,17 CLT	75,5089% TCM 24,4911% RECURSO PRÓPRIO
12	Aux. de Cuidadora (es)	01_Ensino Fundamental  09_Ensino médio completo  02_Ensino médio incompleto	12x36	R\$ 477.806,49  CLT	32,0213% TCM 11,7202% TCE 11,0505% TC FMDCA GEPAC ACO 0,4519% E. MARA GABRILI 8,3925% PREF. EMILIANÓPOLIS 36,3636% RECURSO PRÓPRIO
2	Motorista	02_Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$ 90.057,85	63,2927% TCM 3,2790% E. MARA



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

					GABRILI 33,4284% RECURSO PRÓPRIO
2	Educ.(es) acolhimento	02_Ensino Médio Completo	12x36	R\$ 115.404,80 CLT	73,8271% TC FMDCA GEPAC ACO 26,1729% RECURSO PRÓPRIO
1	Auxiliar geral	01_Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$81.783,42 CLT	32,5249% TCM 32,2864% TC FMDCA GEPAC ACO 35,1887% RECURSO PRÓPRIO
1	Psicóloga Supervisora	Psicologia	30h	R\$ 72.553,31 CLT	75,1172% TCE 24,8828% RECURSO PRÓPRIO
1	Cuidador	01_Ensino Médio	24x48	R\$ 58.567,22 CLT	100% REC. PREF. ALVARES MACHADO

### 6.1 PLANO DE APICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
01	RECURSOS HUMANOS (Salários, encargos, férias, 13 salários, gratificações e pagto de horas de todos os colaboradores da entidade conforme necessidade)	R\$93.600,00
02	PESSOA JURÍDICA (serviços contábeis, serviços psicológicos, serviços de marketing, transportes dos colaboradores, locação de impressoras, seguros, plano odontológico e auxílio saúde de todos colaboradores da entidade)	R\$158.400,00
03	UTILIDADE PÚBLICA (energia)	R\$24.000,00
04	TRANSPORTE (COMBUSTÍVEL) Etanol, gasolina, diesel Veículos da entidade Van DZT 4B24, strada EWU 7F83, gol CUE 3920, Kwid GBM 1J27	R\$24.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$300.000,00</b>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

## 6.2 CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever os custos indiretos do projeto.

Custos indiretos: serviços contábeis, serviços psicológicos, serviços de marketing, transportes dos colaboradores, locação de impressoras, seguros, plano odontológico e auxílio saúde de todos colaboradores da entidade.

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

GRUPO DE DESPESAS	CATEGORIA DE DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VALOR A SER GASTO
RECURSOS HUMANOS	Salários, encargos, férias, 13 salários, gratificações e pagto de horas	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
TRANSPORTE	Etanol, gasolina, diesel Veículos da entidade Van DZT 4B24, strada EWU 7F83, gol CUE 3920, Kwid GBM 1J27	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	serviços contábeis, serviços psicológicos, serviços de marketing, transportes dos colaboradores, locação de impressoras, seguros, plano odontológico e auxílio saúde de todos colaboradores da entidade.	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
UTILIDADE PÚBLICA	energia	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
 Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos  
 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
 Projeto CAE (Conhecimento Além da Escola)

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Detalhar a duração, preferencialmente em unidades como meses, fixando as datas estimadas para início e término das atividades. Indicar cada uma das metas em que se divide uma ação e o prazo previsto para a implementação de cada meta, com suas respectivas datas (**observar o prazo de referência para cada área de interesse/projeto apoiado no anexo “Diretrizes para Elaboração da Proposta e Plano de Trabalho”**).

AÇÕES	METAS	PERÍODO (MÊS)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Ação 1 - Acolhimento e Proteção Integral</b>	Meta 1.1 Acolhimento e cuidados diários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Meta 1.2 Atividades socioeducativas mensais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Meta 1.3 Elaboração e atualização do PIA (conforme data do acolhimento).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Ação 2 - Acompanhamento familiar</b>	Meta 2.1 Atendimento psicossocial a fim de trabalhar a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de vulnerabilidades sociais, semanalmente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Meta 2.2 Garantir o acesso da família a serviços de qualidade conforme suas necessidades.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Ação 3 - Articulação com a rede</b>	Meta 3.1 Acompanhamento e monitoramento familiar e do acolhido	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Meta 3.2 Assegurar o acesso ao serviço encaminhado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Meta 3.3 Atendimento integral a necessidade da família e acolhido.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Ação 4 - Preparação para o desligamento</b>	Meta 4.1 preparação para o desligamento de forma planejada e articulada.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Meta 3.2 Ampliação da autonomia familiar e do acolhido.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Meta 3.3 acompanhamento pós desacolhimento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Planejamento e Avaliação (reuniões, relatórios)</b>		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Presidente Prudente/SP, de 04 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
 Viviane Patrícia Scucuglia  
 CPF: 253.309.058-18  
 Presidente da OSC

\_\_\_\_\_  
 Paula de Goes Rosa  
 CPF: 304.689.118-04  
 Coordenador Responsável pelo Serviço